



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

UNESCO Brasília Office
Representação da UNESCO no Brasil

**CARTA CONVITE Nº 001/2013
PROJETO 914BRZ4012**

**Contratação de serviços de
empresa especializada para produção de
projeto expográfico para implantação da
modernização da exposição de longa
duração do Museu de Folclore Edison
Carneiro**

**PROJETO 914BRZ4012
DIFUSÃO DA POLÍTICA DO PATRIMÔNIO**

Brasília (DF), 19 de fevereiro de 2013.

A Coordenação do Projeto 914BRZ4012 – DPI/IPHAN e a Representação da UNESCO no Brasil os convidam a participar da **Solicitação de Cotação nº 001/2013** para aquisição de produto/serviço, conforme especificado no anexo “Termo de Referência”.

A proposta para prestação dos serviços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, acompanhada dos documentos indicados no Termo de Referência e enviados em envelope único, ao endereço: SEPS Quadra 713/913, Bloco D, 4º andar - CEP: 70.390-135 – Brasília/DF, até o dia 04 de março de 2013.

A apresentação de Proposta de Preço implica plena aceitação, pela empresa licitante, das regras normativas e procedimentos adotados pela UNESCO em processos licitatórios, bem como representa o comprometimento e a concordância com as especificações técnicas relativas à prestação dos serviços, na forma indicada no Termo de Referência.

A contratante se reserva o direito de alterar e/ou anular esta licitação sem (1) que possa haver quaisquer reivindicações ou reclamações por parte das empresas licitantes ou, ainda, (2) que essa decisão possa gerar direito ou vantagem de qualquer tipo ou natureza em favor das licitantes que tenham sido convidadas a participar deste procedimento licitatório.

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados ao IPHAN, por escrito. Podendo ser endereçados ao e-mail dpi@iphan.gov.br, informando no assunto do e-mail o número da licitação a que se refere a consulta, ou ao endereço: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), ao Departamento de Patrimônio Imaterial – DPI, Ref.: Licitação 001/2013, SEPS Quadra 713/913, Bloco D, 4º andar - CEP: 70.390-135 – Brasília, DF.

**TERMO DE REFERÊNCIA
PRODOC 914BRZ4012**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Objeto

Contratação de empresa especializada em concepção e montagem de exposições no campo do patrimônio cultural para junto à equipe técnica do Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular realizar projeto expográfico para implantação da modernização da exposição de longa duração do Museu de Folclore Edison Carneiro.

1.2 Enquadramento

3.1.4. Conceber exposições temáticas e outros instrumentos de comunicação para a difusão das culturas populares e dos valores do patrimônio e da política de salvaguarda

2. ATIVIDADES / SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

2.1 Participar de, no mínimo, quatro 04 (quatro) reuniões com o grupo curador da exposição de longa duração, de modo a padronizar as discussões, apresentando relatório final das discussões;

2.2 Realizar projeto executivo expográfico da exposição de longa duração do Museu do Folclore Edison Carneiro, em área estimada de **1500 m2**. O projeto deverá, minimamente, conter:

- a. maquete eletrônica,
- b. plantas baixas de ocupação, cortes e vistas em meio digital em AutoCAD®;
- c. dimensionamento de mobiliário com especificações de materiais;
- d. memorial descritivo com levantamento de custo para processo licitatório;
- e. proposta de equipamentos e mídias interativas;

2.3. Proposta de identidade visual do projeto como um todo;

2.4. Projeto luminotécnico produzido por iluminador cênico que tenha experiência comprovada em exposição em museus e galerias de arte. O projeto luminotécnico deverá observar o atual projeto elétrico do Museu do Folclore, buscando, sempre que possível, adequar-se às cargas e circuitos disponíveis;

Observações:

01 - Todas as peças a serem criadas deverão ser apresentadas para análise e aprovação da equipe curadora.

02 – O contratante fornecerá base cadastral em papel e em AutoCAD®.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARCELA Nº	APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO	VALOR A SER PAGO (%)
01	Relatório de participação em reuniões com a equipe curadora	Em até 10 dias úteis após a entrega da nota fiscal.	20%
02	Apresentação do projeto preliminar	Após a entrega do produto, em até 40 dias após assinatura do contrato.	40%
03	Entrega do produto final	Após a entrega do produto, em até 60 dias após assinatura do contrato.	40%

4. FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Todos os produtos devem ser entregues em meio digital e impressos nos programas específicos de design. Os arquivos deverão ser em formatos abertos de maneira que possam ser facilmente reproduzidos.

5. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO.

Poderão participar desta seleção empresas que atuem na área de exposições com experiência comprovada de mais de 05 anos na área, em especial na área do patrimônio cultural.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

As propostas deverão ser fornecidas em envelope único contendo:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- Prova de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Proposta financeira.
- Portfólio da Empresa Proponente, demonstrando ter realizado atividades análogas.

6. LOCAL.

As reuniões previstas no item 01 serão realizadas na sede do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular na Rua do Catete 179, Catete, Rio de Janeiro.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

Será vencedora a empresa que apresentar o menor preço Global após atender a todos os requisitos de qualificação técnica e documentação.